



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 099/92

Homologa Projeto de Curso
indica.

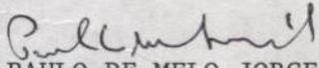
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do I Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, / aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão-CEPE, no dia 16 de dezembro de 1991, conforme Resolução nº 501/91.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza 23 de novembro de 1992.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

Reitor